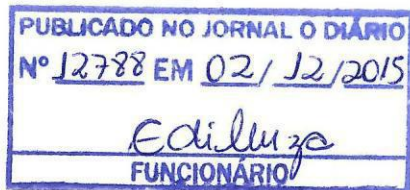




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1658/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal
ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF 042.217.699-04, Lotada na
Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo,
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/08/2005 A 31/07/2010**, de acordo com o
Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/12/2015 à**
21/03/2016.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Dezembro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal